Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 41

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 25 de Maio de 2016

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.
Pregão Presencial n.º 054/2016. Processo n.º 13.672/2015. Objeto: Concessão de uso onerosa de imóvel de propriedade do Município, para a implantação de Escola de Educação Profissional de nível médio Dia: 08/06/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 25/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

PORTARIA Nº 013 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); á funcionária ELZELI SIQUEIRA, matrícula nº 013/C, de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2016
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 4900/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,
RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4900/2016, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE E DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 40.179.020/0001-96, Av. de XV de Novembro, nº 118, sala 405 e 406, Centro, Niterói/RJ, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para a realização da 2ª Exposição Estadual do Nelore em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Conceição de Macabu, 23 de maio de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.
Pregão Presencial n.º 055/2016. Processo n.º 3855/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA A CONCEDER E APLICAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DENTRO DOS MOLDES EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO DA MÃO DE OBRA DOS MUNÍCIPES. Dia: 08/06/2016. Hora: 13:00 horas.

Conceição de Macabu, 25/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

Lei nº 1.434/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.365.0052.1.122	449061	015		1.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.020	319113	015	64		500,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66		500,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				1.000,00	1.000,00	

FONTE: 015 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB